



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ERRATA AO EDITAL

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017 e 39/2017

O Pregoeiro da Comissão Especial de Pregão do Município de São Pedro da Aldeia torna público a presente ERRATA, que tem como finalidade retificar o edital do Pregão Presencial nº 36/2017, cujo objeto é: Contratação de empresa, especializada em medicina do trabalho para realizar exames complementares – audiometria tonal, vocal, avaliação fonoaudióloga e ortopedia nos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

A ERRATA tem como objeto retificar o número da Portaria SECAD que designou a Comissão de Pregão que participou deste certame, tratando-se apenas da correção de um erro material, sem qualquer interferência no procedimento licitatório.

NO PREÂMBULO:

ONDE SE LÊ: Portaria SECAD nº 127, de 03 de abril de 2017

LEIA-SE: Portaria SECAD nº 187, de 09 de maio de 2017

São Pedro da Aldeia, RJ, em 31 de outubro de 2017.

CRISTÓVÃO LUIS FERNANDES MEDEIROS
Pregoeiro